



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 122, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 262, de 14 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente – CPPID, representando seus respectivos setores/áreas:

Ensino – **Rubilar Simões Junior** - SIAPE nº 1051802
Extensão – **Daniel Clós Cesar** - SIAPE nº 1725014
Comunicação – **Augusto Basso Veber** - SIAPE nº 2051622
Desenvolvimento Institucional – **Thiago Sávio Carbone** - SIAPE nº 1607162
Assistência Estudantil – **Rodrigo Artini Fornari** - SIAPE nº 2191950
Núcleos de Ações Afirmativas – **Letícia Schneider Ferreira** - SIAPE nº 2581792
Registros Acadêmicos – **Érica Primaz** - SIAPE nº 1350740
Tecnologia da Informação – **Guilherme Somenzi** - SIAPE nº 2401990
Gabinete da Direção-Geral – **Tiago Felipe Ambrosini** - SIAPE nº 1778032

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016